



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 147/2016 São Luís, 5 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, consubstanciado na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 13.255, publicada em 15 de janeiro de 2016);

CONSIDERANDO que inexistente qualquer indicativo de recomposição do orçamento;

CONSIDERANDO que deve ser garantida a cobertura de despesas inadiáveis e emergenciais, de modo a não prejudicar o funcionamento da máquina administrativa,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar que sejam realizados os empenhos das despesas contratuais conforme as suas vigências.

Parágrafo único: Aquelas despesas que se estenderem até o fim do exercício financeiro, deverão ser empenhadas somente até o mês de agosto/2016.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

  
DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS